



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## **LEI Nº 6.277, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Proj. de Lei nº 03/17 – Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

**Altera dispositivos da Lei nº 4.995, de 29 de maio de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e suas alterações e dá outras providências.**

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

**Art. 1º** - Fica incluído o Inciso X ao artigo 24 da Lei nº 4.995, de 29 de maio de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e suas alterações, com a seguinte redação:

“Art.24- .....  
.....

X – obras e serviços destinados a restabelecer cenários destruídos por eventos climáticos adversos, como a reconstrução ou recuperação da infraestrutura pública, estradas vicinais e prédios públicos.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis em 07 de Fevereiro de 2017.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
**Prefeito Municipal**

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
**Secretário Municipal de Governo e Administração**  
Publicada no Departamento de Administração, em 07 de fevereiro de 2017.